



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.637, DE 21 DE MAIO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.419, de 03 de outubro de 2002, e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei nº 5.419, de 03 de outubro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

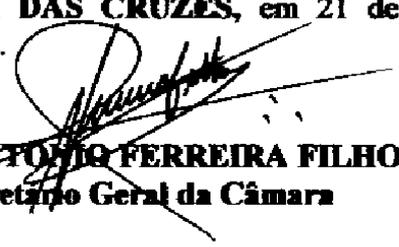
“Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Gilberto Gagliardi”, a atual Rua 6, que se inicia na Av. Amazonas e termina em uma viela sem nome, do bairro Residencial Mirage, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 022061-99.”(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES JEAN LOPES e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).